

Parecer sobre o estudo de impacte ambiental da linha Lavos-Rio Maior a 400 kV, troço apoio 129-subestação Rio Maior, no âmbito da consulta pública

Abril 2024

1. Justificação do projecto

O EIA refere como objectivos deste projecto "Assegurar a adequada ligação dos novos centros electroprodutores renováveis às redes, garantindo as condições necessárias ao escoamento da energia produzida. A REN realizou estudos para a integração na RESP de cerca de 3,5 GVA de potência instalada em nova geração fotovoltaica, de forma a viabilizar a ligação e o escoamento da sua produção. Nestes estudos foi identificada a necessidade de reforçar a estrutura malhada da RNT com um conjunto de novas infraestruturas, no qual se inclui o projeto em avaliação."

Acontece que:

- 1) Não houve qualquer avaliação ambiental estratégica à expansão das fontes renováveis em Portugal¹, nem alinhamento com o processo de identificação de áreas *go-to*, nem é clara a existência ou estado de avaliação de impactes ambientais da instalação de 3,5 GVA de potência fotovoltaica na região, pelo que é totalmente inaceitável justificar esta linha a 400 kV como base em projectos cuja viabilidade ambiental e económica está por demonstrar;
- 2) Ocorreu uma avaliação ambiental estratégica ao Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte (RNT) de Electricidade (PDIRT 2022-2031) referente ao traçado desta linha, a avaliação ambiental, em termos estratégicos, recomenda como preferencial a Estratégia Base, com a alteração da solução de ligação simples para ligação dupla no eixo G3 (troço entre Rio Maior e a zona da Batalha) – vide PDIRT 2022-2031 – Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental (abril 2021) – páginas 8, 222 e 223. O traçado submetido a discussão neste EIA encontra-se notoriamente em desconformidade por violação da legislação referente à protecção do património natural e cultural que afecta.
- 3) A experiência recente, tanto em Portugal como em Espanha, demonstra conflitos recorrentes entre os mega-parques solares, a ocupação do território e a conservação da Natureza. Citamos a propósito ADENEX (Ed), 2023;
- 4) Há evidências de que estas perspectivas de instalação de capacidade fotovoltaica são exageradas, tanto à escala nacional como deste território — quer porque desnecessárias face a perspectivas realistas de consumo e de geração descentralizada, quer porque os potenciais investidores, nas condições actuais de mercado, não estão interessados em fazer tais investimentos. Está também planeada e já em curso a instalação de várias outras centrais solares em diversos pontos do país, quer em resposta aos leilões de 2019 e 2020 para injeção na rede existente quer em projetos propostos de forma isolada pelos promotores. Citamos a este propósito a Recomendação do CNADS (2023) sobre a revisão do Plano Nacional Energia e Clima, que recomenda prioridade à produção descentralizada;

¹ Já em 2022, a coligaçãoC6 alertou para os impactos negativos da excessiva desregulamentação da implementação de fontes renováveis promovida pelo Governo: <https://www.lpn.pt/pt/noticias/c6-alerta-para-impactos-negativos-da-excessiva-desregulamentacao-da-implementacao-de-fontes-renovaveis-promovida-pelo-governo->

5) Como se demonstrará adiante, este projecto tem impactes ambientais muito significativos, e não foram devidamente estudadas alternativas, pela que a sua concretização nos moldes propostos é desproporcionada e ilegal;

6) O critério principal de remuneração da REN é o investimento realizado, e não o serviço prestado. Como tal, a REN tem um incentivo para sobredimensionar a capacidade da rede eléctrica de transporte, e não mostra qualquer vontade de otimizar a infraestrutura existente.

Em resumo, a justificação do projecto não tem fundamento.

2. Alternativas

2.1. Tipologia da rede eléctrica

O paradigma tradicional da rede eléctrica é o transporte de grandes quantidades de energia dos grandes centros produtores (centrais termoeléctricas, hidroeléctricas, parques eólicos e solares centralizados) para os grandes centros consumidores (cidades e pólos industriais).

Mas, com a redução de custos da produção descentralizada, em especial fotovoltaica, o paradigma futuro é o de uma "rede inteligente", onde cada nó é um produtor-consumidor ou "prosumer", que pode também funcionar como armazenagem, e as comunidades de energia podem beneficiar de trocas directas.

Perspectiva-se que durante algumas décadas continue a ser necessária uma rede eléctrica nacional e com interligações internacionais (estamos ainda longe de um paradigma de auto-suficiência extrema), mas tanto as cargas transportadas como as perdas na rede deverão ser muito menores. Não faz por isso sentido criar novas linhas de muito alta tensão com base na especulação sobre novos grandes parques fotovoltaicos que provavelmente nunca serão necessários nem construídos.

2.2. Geração descentralizada

A literatura científica existente sugere que em Portugal, como noutros países, é possível produzir no edificado existente a maior parte da electricidade necessária, a custos muito competitivos, excedendo largamente o consumo dos usos residenciais e serviços, e prestando um contributo significativo para as necessidades industriais. Citamos a propósito Dias e Melo (2022) e Marques *et al.* (2020);

A legislação já exige para novos edifícios o "net-zero energy" e existe uma Estratégia de Longo-Prazo para a Renovação de Edifícios que enquadra a renovação energética de todo o parque edificado residencial e não residencial até 2050. Em conjunto com a emergência das comunidades energéticas e com a evolução das condições do mercado, avizinha-se uma inversão da estratégia nacional para o fotovoltaico, com prioridade para a geração descentralizada — que tem a vantagem adicional de ser muito mais resiliente a qualquer tipo de falha na rede (evento meteorológico, acidente, sabotagem, acto terrorista).

2.3. Traçados

Ainda que se considerasse que é necessária na região maior capacidade de transporte, seria possível utilizar corredores já existentes, como a linha Rio Maior-Batalha. Estas possibilidades não foram estudadas no EIA.

3. Impactes negativos

A linha proposta afecta (desnecessariamente, como se discute acima) um conjunto vasto de património natural e cultural, onde podemos destacar:

- Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), cuja classificação se deve, entre outros aspectos, aos valores naturais, paisagísticos e humanos existentes, que serão directa ou indirectamente afectados de forma negativa por a linha eléctrica proposta;
- Rede Natura 2000 — sítio de importância comunitária (SIC) das Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015), que alberga um conjunto de habitats prioritários e espécies ameaçadas, que poderão ser igualmente negativamente afectadas;
- Paisagem natural e humanizada da Freguesia do Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, onde tanto as populações como as autoridades locais parecem ser maioritariamente opostas ao projecto em estudo — que em nada os beneficia, pelo contrário só os prejudica;
- Povoamentos semi-naturais com sobreiro (*Quercus suber*) e azinheira (*Quercus rotundifolia*), espécies e habitats protegidas, com áreas, número de árvores e densidades muito superiores ao indicado no EIA. Grande parte desses povoamentos seria destruído, por motivos de segurança, caso o projecto da linha de alta tensão avançasse. (Cf. Forte et al. 2024).

A linha proposta atravessa uma extensão significativa de área cársica, que não se cinge apenas à área abrangida pelos limites do PNSAC, onde existem inúmeras formas de superfície e subterrâneas típicas destas regiões, como é o caso dos lapiás, das lajes calcárias (habitat 8240*), das cascalheiras calcárias (8130), das grutas e algares (8310). O EIA não apresenta um levantamento detalhado destas formas, pelo que é impossível avaliar o grau de afectação das mesmas pela presença da linha eléctrica.

As grutas e algares podem ainda ser utilizadas como abrigo de fauna ameaçada, como é o caso de várias espécies de morcegos que constam nos Anexos B-II e B-VI da Directiva Habitats (transposta para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei 140/99 e Decreto-Lei 49/2005), e também da gralha-de-bico-vermelho, espécie que consta no Anexo A-I da mesma Directiva. A deterioração ou destruição de ninhos e ovos de aves, assim como dos locais de repouso e reprodução destas espécies, é proibida, conforme consta nas alíneas c) e d) do número 1, do Artigo 11.º do Decreto-Lei 140/99, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 49/05. Os morcegos e a gralha-de-bico-vermelho estão ainda protegidos pelas Convenções de Bona (Decreto nº 103/80) e Berna (Decreto-Lei nº 316/89) e, no caso dos morcegos, também pelo Acordo sobre a Conservação das Populações dos Morcegos Europeus UNEP/EUROBATS (Decreto-Lei nº 31/95). A ausência de um levantamento detalhado destas formas cársicas não permite avaliar se existem abrigos destas espécies nas localizações previstas para os apoios da linha eléctrica e respectivos acessos a criar e, conseqüentemente, se esses eventuais abrigos poderão ser afectados pelo projecto.

Recorde-se que no caso dos morcegos, as recomendações do ICNF para EIA de linhas eléctricas (ICN, 2005), considera necessário pesquisar abrigos num raio de 200 m ao redor dos locais de implantação dos apoios; que estes apoios deverão ser implementados a uma distância mínima de 100m de cada abrigo identificado; que esta prospecção deverá ser complementada com amostragens acústicas nocturnas; e que caso a linha eléctrica se situe a menos de 5 km de distância de abrigos de importância nacional (conhecidos ou detectados no decorrer dos trabalhos), a situação deverá ser discutida com o ICNF.

O traçado proposto encontra-se próximo de sete cavidades classificadas como abrigo de importância nacional para os morcegos. Dois desses abrigos (Alcanena I e Alcanena II) estão a menos de 2 km do traçado, outros dois (Alcanena III e Torres Novas I) entre 2 e 5 km, os restantes três (Ourém I, Porto de Mós I e Porto de Mós VI) entre 5 e 10 km. No conjunto, estas cavidades possuem colónias significativas de hibernação e/ou maternidade de espécies ameaçadas, como é o caso do morcego-de-ferradura-mediterrânico (código Rede Natura

2000: 1305), do morcego-rato-grande (1324) ou do morcego-de-franja do Sul (5278), mas também de outras actualmente não ameaçadas, como é o caso do morcego-de-ferradura-grande (1304) e do morcego-de-peluche (1310).

Conclusão

Pelos motivos acima expostos, as organizações signatárias manifestam a sua oposição à concretização da linha a 400 kV Lavos-Rio Maior.

Referências

ADENEX (Ed), *Actas del I Congreso Ibérico "Energías Renovables y Red Natura 2000"*, 17-18.

ADENEX/CIDN, Mérida, Espanha, 20-22 Abril 2023.

<https://www.adenex.org/index.php/eventos/i-congreso-iberico>

CNADS (2023). Recomendação para o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (referida à versão preliminar do PNEC, Junho 2023). Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Novembro 2023. 14 p.

Dias, D., Melo, J.J. (2022). Decentralized PV generation can satisfy electricity demand in urban areas: a city case study in Santarém, Portugal. In: Dobers *et al.* (Eds), *Sustainable Development and Courage: Culture, Art and Human Rights. Proc. 28th annual ISDRS Conference* (ISDRS 2022), 349. Södertörn University. Stockholm, 15-17 June 2022. ISBN: 978-91-89504-17-2

Forte, J.P., Neves, H., Malva, M., Domingues, J., Gonçalves, R. (Março 2024). Parecer técnico referente ao projecto de implementação “Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior”

ICN (2005). EIA's de Linhas Eléctricas – dados sobre morcegos. Relatório interno, não publicado.

Marques, F.C., Melo, J.J., Pronto, A. (2020). Perspectivas de penetração da energia solar fotovoltaica descentralizada no mercado português. In: Gonçalves, H. e Romero, M. (Eds), *As Energias Renováveis na Transição Energética (Livro de Comunicações do XVII Congresso Ibérico e XIII Congresso Ibero-americano de Energia Solar) CIES 2020*, 281-289. Lisboa, Portugal. 3-5 Novembro 2020. ISBN 978-989-675-076-3. DOI: 10.34637/cies2020.1.2031. <https://doi.org/10.34637/cies2020.1.2031>

Contactos

Liga para a Protecção da Natureza (LPN) <ceae@lpn-espeleo.org>, <geral@lpn.pt>

Federação Portuguesa de Espeleologia (FPE) <fpe@fpe-espeleo.org>

Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA) <geota@geota.pt>

Grupo Protecção Sicó (GPS) <gps.sico@gmail.com>

CHIRO – Associação Morcegos.PT (Morcegos.PT) <morcegos.pt@gmail.com>